

**ATA DA 2250 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezoito horas do dia dezoito de março do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima quinquagésima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000003097/2022, **decidiu:** aprovar a renovação do contrato DIPRE/31.2019, celebrado com a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria e recepção em portarias (controlador de acesso) para atendimento às necessidades da SPA, por mais 12 (doze) meses, com inclusão de cláusula rescisória conforme término de licitação e assinatura de novo contrato e redução em 0,04%, passando seu valor mensal de R\$ 69.688,56 (sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 69.662,78** (sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 52/2022, datado de 04/03/2022, e o Parecer de Compliance – GECOP 045.2022, datado de 18/03/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 124.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000003468/2022, aprovar a proposta de remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, modificada com base nas recomendações do Conselho de Administração, realizadas na reunião de 17/03/2022, para o período de abril/2022 a março/2023, bem como aprovar o seu encaminhamento para aprovação pelo Consad quanto a submissão aos acionistas para deliberação em AGO, após

Reunião 2250º de 18-03-2022



manifestação do COPESUR. Decide ainda, revogar a Decisão Direxe nº 094.2022, datada de 07/03/2022. Documento nº 00003468/2022. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Presidente da SPA**

Verena Barreto Sturaro  
**Secretária**

Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**

Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**

Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2250º de 18-03-2022